



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## **CONTRATO DE GESTÃO Nº 042/2025**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AAPAF**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO VALE DO JEQUIRIÇÁ**

## **3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 07/01/2026 a 06/04/2026**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/01/2026 a 06/04/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 042/2025, celebrado entre a Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Vale do Jequiriçá, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 07 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro: Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461; Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118; Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389; Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356; Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373; Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

## **2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO**

O Centro Público, situado na Comunidade Córrego, Zona Rural, Amargosa-BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

## **3 – GESTÃO DO CONTRATO**

O Contrato de Gestão n.º 042/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Vale do Jequiriçá, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação

#### **4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

| <b>ORDEM</b>        | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>     | <b>DATA LIMITE DE ENTREGA</b> |
|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1º Relatório        | 07/07/2025 a 06/10/2025        | 13/10/2025                    |
| 2º Relatório        | 07/10/2025 a 06/01/2026        | 13/01/2026                    |
| <b>3º Relatório</b> | <b>07/01/2026 a 06/04/2026</b> | <b>13/04/2026</b>             |
| 4º Relatório        | 07/04/2026 a 06/07/2026        | 13/07/2026                    |
| Relatório Anual     | Ano de 2025                    | 30/01/2026                    |

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste

contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

## 5 - COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

| 3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 042/2025 – Período: 07/01/2026 a 06/04/2026 |                |                                                                                                          |                                                             |                                                                                                |      |                  |                                               |              |           |           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------------|
| Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.                        |                |                                                                                                          |                                                             |                                                                                                |      |                  |                                               |              |           |           |                  |
| Nº                                                                                                   | Indicador      |                                                                                                          |                                                             | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                                                                        |      |                  | Variável Pactuada                             | 3º Trimestre |           | % Alcance | Pontuação Obtida |
|                                                                                                      | Cód. Indicador | Nome do Indicador                                                                                        | Fórmula de Cálculo                                          | Parâmetro Avaliação de Desempenho                                                              | PESO | Pontuação Máxima |                                               | Meta         | Realizado |           |                  |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF                                                                      |                |                                                                                                          |                                                             |                                                                                                |      |                  |                                               |              |           |           |                  |
| CF 1                                                                                                 | CF 1.1         | 1.1.1 - Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades                                        | Número de estudo previsto                                   | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 pontos                                                                  | 2    | 20               | Número de estudo previsto                     | NA           | NA        | NA        | NA               |
|                                                                                                      | CF 1.2         | 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território | Número absoluto                                             | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                   | 2    | 20               | Número de estudo previsto                     | NA           | NA        | NA        | NA               |
| CF 2                                                                                                 | CF 2.1         | 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE                                                     | N.º de EES com EVE / n.º de empreendimentos previstos x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2    | 20               | Número previsto de EES com EVE                | 16           | 16        | 100%      | 20               |
|                                                                                                      | CF 2.1         | 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado                                 | Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100     | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2    | 20               | Percentual de EES com plano de ação elaborado | 16           | 16        | 100%      | 20               |

|      |        |                                                                                                                |                                                                                                |                                                                                                |   |    |                                                               |    |    |      |    |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---------------------------------------------------------------|----|----|------|----|
|      | CF 2.1 | 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada                                                       | Número de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos previstos x 100        | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com assistência técnica prestada       | 16 | 16 | 100% | 20 |
| CF 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais                                       | N.º de EES produtos inseridos n.º previsto de EES com produtos inseridos x 100                 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de EES com produtos inseridos                    | 16 | 16 | 100% | 20 |
|      | CF 3.2 | 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado                                              | N.º de EES com melhorias no produto n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de EES com produtos melhorados                   | 32 | 16 | 50%  | 00 |
|      | CF 3.3 | 3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                   | 2 | 20 | Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE | NA | NA | NA   | NA |
|      |        | 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas                                           | N.º de peças apresentadas n.º de peças previstas x 100                                         | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida                  | 06 | 06 | 100% | 20 |

|      |        |                                                                                          |                                                                                                        |                                                                                                  |    |    |                                                                                                       |    |    |      |    |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|----|
| CF 4 | CF 4.1 | 4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização                              | Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100                                                | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | Número previsto de EES participante da rede                                                           | 16 | 00 | 0%   | 00 |
|      | CF 4.2 | 4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização                              | Número absoluto                                                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL | NA | NA | NA   | NA |
|      | CF 4.3 | 4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | Fundo Rotativo criado                                                                                 | NA | NA | NA   | NA |
|      | CF 4.4 | 4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL             | Nº de empreendimentos comercializados nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 20 | 20 | Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL               | 16 | 16 | 100% | 20 |
|      | CF 4.5 | 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável                                       | Número absoluto                                                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | Número previsto de evento                                                                             | 01 | 01 | 100% | 20 |

|      |        |                                                                     |                                                                                              |                                                                                                  |    |    |                                                                 |      |      |      |    |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
| CF 5 | CF 5.1 | 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas       | Número absoluto                                                                              | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 ponto                                                             | 2  | 20 | Número de ações previstas                                       | 32   | 37   | 100% | 20 |
|      | CF 5.2 | 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas     | Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100          | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 ponto                                                             | 2  | 20 | Percentual de beneficiários com informações atualizadas         | 100% | 100% | 100% | 20 |
|      | CF 5.3 | 5.3.1 – Relatório com evolução da renda dos EES                     | Renda T1 / renda T0 – 1 X 100                                                                | Relatório com evolução da renda dos EES                                                          | NA | NA | Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL                             | (nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | Percentual da equipe CESOL qualificada                          | 100% | 100% | 100% | 20 |
| CF 6 | CF 6.1 | 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária | N.º de ações de fomento                                                                      | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                         | 2  | 20 | Número de ações previstas                                       | 1    | 1    | 100% | 20 |
|      | CF 6.2 | 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária        | Número absoluto                                                                              | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                         | 2  | 20 | Número previsto de evento                                       | 1    | 1    | 100% | 20 |

|                                                         |                                               |                 |                                                          |   |     |                                                      |    |    |    |      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|---|-----|------------------------------------------------------|----|----|----|------|
| CF 6.3                                                  | 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2 | 20  | Plenária Prevista                                    | NA | NA | NA | NA   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A) |                                               |                 |                                                          |   | 280 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B) |    |    |    | 240  |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)   |                                               |                 |                                                          |   | 86% | ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF               |    |    |    | 0,86 |

| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG |        |                                                                              |                                                                                                                                                   |                                                                                                  |   |    |                                                              |      |      |      |    |
|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
| CG 1                           | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS                          | Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100                                         | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos                                                            | 1 | 10 | Percentual de conformidade das despesas                      | 100% | 100% | 100% | 10 |
|                                | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal                                         | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100 | < 80% = 10 pontos<br>> 80% = 0 ponto                                                             | 1 | 10 | Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal     | 80%  | 80%  | 100% | 10 |
| CG 2                           | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras                                  | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100            | 100% = 10 pontos<br><100% = 0 pontos                                                             | 1 | 10 | Percentual de processo de compras conformes                  | 100% | 100% | 100% | 10 |
|                                | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100                                    | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido | 100% | 100% | 100% | 10 |
|                                |        | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido              | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100                                                                      | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0       | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho                | 100% | 100% | 100% | 10 |

|                                                    |        |                                                                                             |                                                                                                                                   |                               |   |      |                                                                                           |    |    |      |     |
|----------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|-----|
| CG 3                                               | CG 3.1 | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão                                           | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos                                                                               | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos  | 1 | 10   | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas                                       | 01 | 01 | 100% | 10  |
|                                                    | CG 3.2 | 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS                                                    | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS                                                       | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos  | 1 | 10   | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual                                 | NA | NA | NA   | NA  |
|                                                    | CG 3.3 | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual                                                  | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                                                         | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos  | 1 | 10   | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                 | 00 | 00 | 100% | 10  |
|                                                    |        | 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles                       | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos  | 1 | 10   | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle | 00 | 00 | 100% | 10  |
|                                                    |        | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação                                                              | Pesquisa de satisfação realizada                                                                                                  | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos  | 1 | 10   | Pesquisa de Satisfação realizada                                                          | 01 | 01 | 100% | 10  |
| CI 1                                               | CI 1.1 | 1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos | Número absoluto                                                                                                                   | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 pontos | 2 | 20   | Número de centro público instalado                                                        | NA | NA | NA   | NA  |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C) |        |                                                                                             |                                                                                                                                   |                               |   | 90   | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)                                           |    |    |      | 90  |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)   |        |                                                                                             |                                                                                                                                   |                               |   | 100% | ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG                                                         |    |    |      | 1,0 |
| ID TRIMESTRAL (0,86*0,7) + (1,0*0,3)               |        |                                                                                             |                                                                                                                                   |                               |   | 0,90 |                                                                                           |    |    |      |     |

NA - Não se aplica no trimestre.

## 5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 042/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

**COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**

**CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol**

**CF.1.1.1 - Estudo do território ligados ao desenvolvimento territorial e atividades**

Não se aplica ao trimestre em questão.

**CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território**

Não se aplica ao trimestre em questão.

**CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

**CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE**

Para o período, o Cesol alcançou 16 empreendimentos, correspondendo ao total da meta atendida. Relata a Contratada que esse resultado garante que os empreendimentos da carteira ativa, contemplados nessa ação, recebam o devido acompanhamento técnico e orientação qualificada.

|    | NOME DO EES                       | DATA DA ATIVIDADE | AÇÕES REALIZADAS                    |
|----|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1  | Fazenda Dinha Lerinda             | 08/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 2  | Grupo de Apicultores de Itirapuçã | 09/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 3  | Licor da Tia Alice                | 12/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 4  | Avé Girassol                      | 14/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 5  | Galeria da Nívia                  | 15/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 6  | Lu Costureira                     | 16/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 7  | Nelcy Artes                       | 20/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 8  | Ateliê de Lã                      | 21/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 9  | Rosalia Crochê                    | 22/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 10 | Associação de Catadoras de Licuri | 23/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 11 | Dom Nutri                         | 26/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 12 | Café Doce Aroma                   | 27/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 13 | Ateliê Lú Biju                    | 28/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 14 | Café Mizael                       | 29/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 15 | Chips da Cris                     | 30/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |
| 16 | Polpas da Colina                  | 31/01/2026        | Preenchimento do SEIVA junto ao EES |

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas os resultados sintéticos extraídos do Sistema SEIVA de cada empreendimento. A meta foi cumprida.

**CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação**

elaborado

A execução dessa ação alcançou 16 empreendimentos, correspondendo ao total da meta atendida. Relata que essa ação integra o conjunto de estratégias voltadas ao fortalecimento da economia solidária no território, garantindo assessoria técnica, organizativa e produtiva aos empreendimentos atendidos.

Conforme o Edital, com o Plano de Ação, a equipe do Cesol irá acompanhar e monitorar a atuação dos empreendimentos, visando à execução do plano para buscar a sustentabilidade a partir da comercialização de seus produtos, através de visitas técnicas nos EES, reuniões na sede do Cesol e/ou outros espaços, propondo ajustes e encaminhamentos necessários à melhor utilização dos instrumentos e da força de trabalho disponíveis. Diante do exposto, existe a necessidade da Contratada preencher a tabela abaixo com todas as informações, importantes para o acompanhamento do empreendimento e do Cesol, constando as ações realizadas ou pendentes.

| PLANO DE AÇÃO |                              | PRECATORIO                                                                                                              |                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                         |          |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Nº            | Descrição Inicial/ação       | Objetivo                                                                                                                | Projetos                                                                                                                | Conteúdo                                                                                                                | Orçamento                                                                                                               | Quantidade                                                                                                              | Valor                                                                                                                   | Observações                                                                                                             | Status   |
|               |                              | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               | Atividade                                                                                                               |          |
| 1             | Participação no Conselho     | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Realizar reuniões mensais com o Conselho para discutir e aprovar o plano de ação e monitorar a execução das atividades. | Pendente |
| 2             | Capacitação de técnicos      | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Realizar cursos e workshops para capacitar os técnicos em gestão, marketing e vendas.                                   | Pendente |
| 3             | Monitoramento de indicadores | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Monitorar a execução dos indicadores de desempenho e a satisfação dos clientes.                                         | Pendente |
| 4             | Comunicação e divulgação     | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Realizar campanhas de comunicação e divulgação para promover os produtos e serviços.                                    | Pendente |

Relação dos empreendimentos com planos de ação elaborados/atualizados.

|   | NOME DO EES                     | DATA DA ATIVIDADE | AÇÕES REALIZADAS                                    |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 | Fazenda Dinha Lerinda           | 08/01/2026        | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 2 | Grupo de Apicultores de Itiruçu | 09/01/2026        | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 3 | Licor da tia Aice               | 12/01/2026        | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 4 | Delícia da Cidinha              | 14/01/2026        | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 5 | Geleia da Nivia                 | 15/01/2026        | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 6 | Artesanato kikanto              | 16/01/2026        |                                                     |

|    |                          |            |                                                     |
|----|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| 7  | ACRASA                   | 20/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 8  | Mundo das espumas        | 21/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 9  | Sabor e arte             | 22/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 10 | Licor da Rosely          | 23/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 11 | Bimbarra                 | 26/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 12 | Atliê Casa do Artesanato | 27/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 13 | Crochê da Lindaura       | 28/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 14 | JS Biscoitos Artesanais  | 29/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 15 | Pimenta do Arthur        | 30/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |
| 16 | Soares bordados Ateliê   | 23/01/2026 | Construção do plano de ação junto ao empreendimento |

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas os 16 planos de ação elaborado. A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada**

No período foram realizados atendimentos de assistência técnica aos empreendimentos acompanhados pelo Cesol Vale, com foco no fortalecimento organizativo, produtivo e comercial. As ações envolveram orientações técnicas personalizadas, apoio na gestão, melhoria de processos produtivos e qualificação dos produtos e serviços ofertados.

A assistência técnica prestada buscou atender às demandas específicas de cada empreendimento, considerando suas realidades territoriais e seus estágios de desenvolvimento. Além disso, foram promovidas estratégias voltadas à inserção em mercados, acesso a políticas públicas e fortalecimento das práticas de economia solidária. Relata que os resultados demonstraram avanços na organização interna dos empreendimentos, na qualidade dos produtos e na ampliação das oportunidades de comercialização, evidenciando a importância da assistência técnica contínua como instrumento de fortalecimento e sustentabilidade dos grupos atendidos.

|    | NOME DO EES        | DATA DA ATIVIDADE  | AÇÕES REALIZADAS                                                                   |
|----|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ACRASA             | 11-02 a 01-03/2026 | Oficina de certificação orgânica - atualização estatuto e regimento estatutal      |
| 2  | Marilim Artes      | 28-02 a 01-03/2026 | Oficina de certificação orgânica e articulação para projetos de economia solidária |
| 3  | Cecília Cruz       |                    | Oficina de certificação orgânica e melhora de utensílios de armazenamento          |
| 4  | Mundo das Espumas  | 01-03 a 10-03/2026 | Oficina de certificação orgânica e identidade visual                               |
| 5  | Baobá              | 01 - 03/2026       | Oficina de certificação orgânica                                                   |
| 6  | COMCEB             | 01 - 03/2026       | Oficina de certificação orgânica                                                   |
| 7  | Tabocal            | 01 - 03/2026       | Oficina de certificação orgânica                                                   |
| 8  | Doce Aroma         | 01 - 03/2026       | Oficina de certificação orgânica                                                   |
| 9  | Serra de Jiquirica | 01-03/2026         | Oficina de certificação orgânica                                                   |
| 10 | Maria Souza        | 01 a 18 - 03/2026  | Oficina de certificação orgânica, identidade visual e melhora de produto estatutal |

|    |                                                                 |                          |                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Pimenta do Arthur                                               | 01 - 03/2026             | Oficina de certificação orgânica                                          |
| 12 | Mitum                                                           | 02/02/2026<br>01/03/2026 | Oficina de certificação orgânica, melhoria de receita e identidade visual |
| 13 | Boom                                                            | 01 a 06/ 03/2026         | Oficina de certificação orgânica e identidade visual                      |
| 14 | Doce Luce                                                       | 01-03/2026               | Oficina de certificação orgânica                                          |
| 15 | Bambarrá                                                        | 01 a 05-03/2026          | Oficina de certificação orgânica                                          |
| 16 | Associação dos Agricultores Familiares de Capelinha de São José | 01/03/2026               | Oficina de certificação orgânica                                          |

É de extrema importância que a Contratada apresente anexo ao relatório de prestação de contas, registro fotográfico das ações de assistência técnica prestada durante o trimestre, conforme Edital: As assistências técnicas devem ser descritas no Relatório de Prestação de Contas, bem como ser documentada com fotos, lista de presença e outros documentos que podem colaborar na comprovação. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação verificará a qualidade da assistência técnica prestada, consoante o serviço prestado. As ações empreendidas devem guardar relação com o Plano de Ação e o Estudo de Viabilidade Econômica. Se necessário for, o Plano de Ação e Estudo de Viabilidade precisarão ser atualizados.

A meta foi cumprida.

### CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

#### CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O CESOL Vale do Jiquiriçá, em cumprimento às metas estabelecidas junto aos empreendimentos de economia solidária do território, alcançou importante avanço na inclusão socioprodutiva ao inserir 16 novos produtos em mercados convencionais. Relata que essa ação fortalece a estratégia de ampliação da comercialização e contribui diretamente para a geração de renda, valorização dos saberes locais e fortalecimento da economia solidária no território. Os produtos passaram a ser comercializados tanto na loja do CESOL em Amargosa quanto em estabelecimentos comerciais na cidade de Salvador, ampliando sua visibilidade e acesso a novos públicos consumidores.

|   | NOME DO EES     | DATA DA ATIVIDADE | PRODUTO/SERVIÇO       | LOJA/COMERCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| 1 | Arthur Pimenta  | 09-01-2026        | Melão de Pimenta      | Mercadinho Jaqueira SSA                 |
| 2 | Jéti            | 09-01-2026        | Picles de Cebola      | Mercadinho Jaqueira SSA                 |
| 3 | Boom Doce e Cia | 09-01-2026        | Doce de Leite de Coco | Mercadinho Jaqueira SSA                 |
| 4 | Café Tabocal    | 09-01-2026        | Café                  | Mercadinho Jaqueira SSA                 |
| 5 | Café Doce Aroma | 09-01-2026        | Café                  | Mercadinho Jaqueira SSA                 |

|    |                         |            |                                      |                         |
|----|-------------------------|------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 6  | Mitumbar                | 09-01-2026 | Coruja Artesanal                     | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 7  | Bambarrá                | 09-01-2026 | Gelado de Caju                       | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 8  | Mundo das Espumas       | 09-01-2026 | Hidratante de Licuri                 | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 9  | Rosa de Maria Souza     | 09-01-2026 | Licor de Jaqueira                    | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 10 | Marlim                  | 09-01-2026 | Claro de Banana                      | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 11 | Associação da Canibinha | 09-01-2026 | Bolha Artesanal - Fibra da Bananeira | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 12 | Associação da Capelinha | 09-01-2026 | Begim                                | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 13 | Cris Artes              | 09-01-2026 | Bolha Artesanal - Fibra da Bananeira | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 14 | Associação do Gremio    | 09-01-2026 | Cocada de Licuri                     | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 15 | Associação da Cajazeira | 09-01-2026 | Sepulho                              | Mercadinho Jaqueira SSA |
| 16 | Fazenda Baobá           | 09-01-2026 | Chocolate                            | Mercadinho Jaqueira SSA |

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos nos locais de vendas, apresentando os produtos na prateleira na loja da Jaqueira localizada em Salvador/Ba no bairro Dois de Julho, porém para os próximos trimestres **precisa apresentar o respectivo faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização do(s) produto(s).**

A meta foi cumprida.

### CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

O Cesol Vale do Jiquiriçá, em cumprimento às metas estabelecidas junto aos empreendimentos de economia solidária do território, alcançou um importante avanço para os grupos produtivos. Para além da inserção em mercados convencionais, a ação possibilitou a qualificação dos produtos, especialmente por meio da construção e adequação de rótulos, elemento fundamental para a comercialização. A elaboração dos rótulos contribuiu significativamente para ampliar a visibilidade das produções, fortalecer a identidade dos empreendimentos e comunicar ao público consumidor os valores associados à economia solidária, como a origem territorial, o modo de produção e os saberes locais envolvidos. Esse processo também favoreceu a padronização e a apresentação dos produtos, tornando-os mais competitivos e adequados às exigências do mercado.

|    | NOME DO EES        | DATA DA ATIVIDADE | PRODUTO               | MELHORIA REALIZADA            |
|----|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1  | Sequinhos Oliveira | 03/02/2026        | Sequillo de Coco      | Rótulo com tabela nutricional |
| 2  | Sequinhos Oliveira | 03/02/2026        | Acebolado             | Rótulo com tabela nutricional |
| 3  | Sequinhos Oliveira | 03/02/2026        | Sequillo de Café      | Rótulo com tabela nutricional |
| 4  | Rosa Maria Souza   | 04/02/2026        | Licor de Gangibre     | Rótulo, melhoria de produto   |
| 5  | Rosa Maria Souza   | 04/02/2026        | Doce de Banana        | Rótulo, melhoria de produto   |
| 6  | Rosa Maria Souza   | 05/02/2026        | Caponata              | Rótulo                        |
| 7  | Boom Doce e Cia    | 09/02/2026        | Doce de Leite de Coco | Rótulo, melhoria do Produto.  |
| 8  | Dolce Luce         | 10/02/2026        | Doce de Leite         | Rótulo                        |
| 9  | Pimenta e Sabores  | 11/02/2026        | Tempero Pronto        | Rótulo, melhoria de produto   |
| 10 | COMCEB             | 12/02/2026        | Alpin Chips           | Rótulo, melhoria de produto   |
| 11 | Ipê                | 12/02/2026        | Conserva de Cebola    | Rótulo                        |
| 12 | Mundo das Espumas  | 18/02/2026        | Hidratante de Licuri  | Rótulo                        |

|    |                                |            |                        |                             |
|----|--------------------------------|------------|------------------------|-----------------------------|
| 13 | Artesanato Kilanto             | 19/02/2026 | Porta Chave de Madeira | Etiqueta                    |
| 14 | Ipê                            | 20/02/2026 | Conserva de Jiló       | Rótulo                      |
| 15 | Associação Duas Barras do Poço | 23/02/2026 | Cupulate               | Rótulo, melhoria de produto |
| 16 | Marilan                        | 24/02/2026 | Banana Chips           | Rótulo e Embalagem          |

Para o trimestre a Contratada não atende ao quantitativo exigido em Edital. Segundo o Edital: "Para o cumprimento desta meta, a equipe técnica do Cesol deverá encaminhar portfólio com fotos dos produtos/vídeos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto; procederá com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporará foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas. As alterações feitas sejam elas de beneficiamento (é o tratamento do produto in natura sem alterar-lhe as características), processamento (são cuidados especiais conferidos aos produtos, que os tornam mais disponíveis aos consumidores), transformação (é a obtenção de produtos diferentes daqueles in natura; exemplo: geléias de frutas), inovação (algo novo se torna um valor para a organização) deverão respeitar a identidade do empreendimento e do território, bem como atender aos requisitos da legislação vigente. Trata-se de uma meta não cumulativa. Espera-se que 32 empreendimentos sejam atendidos por trimestre de acordo com a demanda dos empreendimentos e das observações sinalizadas pela equipe do Cesol, conforme

EVE, Plano de Ação e outros recursos gerenciais.

**Para o trimestre a meta exige apresentar 32 empreendimentos com produtos melhorados. No entanto a Contratada apresenta o quantitativo de produtos melhorados e não de empreendimentos com seus respectivos produtos. Para além não obedece a quantidade de empreendimentos estabelecida em Edital que é para o trimestre em questão 32.**

O Portfólio com o modo antes e depois foi apresentado, porém não alcança a meta pactuada em Edital.

A meta **não** foi cumprida em sua integralidade.

**CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol**

Não se aplica para o trimestre.

**CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

Conforme o Edital, a comunicação organizacional, no caso dos Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa.

Relata a Contratada que foram produzidas e divulgadas diversas peças de comunicação. As ações desenvolvidas tiveram como objetivo ampliar a visibilidade dos produtos, serviços, empreendimentos e das práticas de Economia Solidária no território, fortalecendo a identidade dos grupos atendidos e contribuindo para sua inserção em diferentes espaços de comercialização.

|   | DATA DA REALIZAÇÃO | PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)                               |
|---|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 05/03/2026         | Video do Encontro Territorial de Agroecologia - Instagram Cesol Vale       |
| 2 | 06/03/2026         | Card com fotos da Reunião de Certificação Orgânica - Instagram Cesol Vale  |
| 3 | 08/03/2026         | Video da Reunião de Certificação Orgânica - Instagram Cesol Vale           |
| 4 | 24/03/2026         | Card fotos Visita a Fazenda Ouro Fino em Jaguaquara - Instagram Cesol Vale |
| 5 | 31/03/2026         | Card fotos do Selo Lilás - Instagram Cesol Vale                            |
| 6 | 06/04/2026         | Card fotos III Aquilombando Amargosa em Redes@ - Instagram Cesol Vale      |





A meta foi cumprida.

## CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

No trimestre de vigência, foram inseridos em redes de comercialização 16 empreendimentos acompanhados pelo CESOL.

Relata que essa ação contribuiu significativamente para a ampliação dos canais de escoamento da produção, fortalecendo a geração de renda e a sustentabilidade dos empreendimentos de Economia Solidária. A inserção na rede possibilitou maior visibilidade aos produtos, além de promover a integração entre os empreendimentos e estratégias coletivas de comercialização, consolidando iniciativas que valorizam a produção local e os princípios da economia solidária.

|    | NOME DO EES             | RESPONSÁVEL                              | PRODUTO/SERVIÇO                       |
|----|-------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1  | Artline Pimenta         | Marcia Cristina Santos Andrade           | Molho de Pimenta                      |
| 2  | Ipê                     | Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida | Picles de Cebola                      |
| 3  | Boom Doce e Cia         | Rosemir Rodrigues Argolo                 | Doce de Leite de Coco                 |
| 4  | Café Tabocal            | Kaifontes Almeida                        | Café                                  |
| 5  | Café Doce Aroma         | João Rocha                               | Café                                  |
| 6  | Mutuber                 | Luiz Alexandre Dias Freitas              | Cerveja Artesanal                     |
| 7  | Banabura                | Silvânia Sousa Santos                    | Celênia de Cuscuz                     |
| 8  | Mundo dos Espumas       | Bruno Jesus Gonçalves Quintroz           | Hidromante de Licuri                  |
| 9  | Pique do Mariz Souza    | Lidiane Souza Rocha                      | Licor de Jambugo                      |
| 10 | Marilim                 | Marilim dos Santos Cerqueira             | Chips de Banana                       |
| 11 | Associação da Cambuinha | Natalice Santos de Sena                  | Bolos Artesanal - Fritas da Bananeira |
| 12 | Associação da Capelinha | Valdirene Santos Souza                   | Beijú                                 |
| 13 | Crii Artes              | Cristiane Perazzo dos Santos Almeida     | Bolos Artesanal - Fritas da Bananeira |
| 14 | Associação do Gentio    | Josinalda de Jesus Souza                 | Cocada de Licuri                      |
| 15 | Associação da Capazeira | Maria Raquel Elestibo                    | Sequiho                               |
| 16 | Fazenda Buca            | Rodrigo Fiuza Wanderley                  | Chocolate                             |

Conforme o Edital, O Cesol aqui, tem papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização. A carta de adesão, proposta como meio de verificação deste indicador poderá conter os seguintes elementos: Timbre / identificação da rede (quando couber); data de adesão do EES à rede; descrição de princípios da rede e resumo do propósito de sua atuação; vigência da parceria; menção do território do EES e assinatura do representante do EES. Juntamente com as cartas de adesão, sugere-se o encaminhamento de ata de assembleia, reunião ou correlato que confirme o ato de constituição da rede.

A Contratada **não** apresenta nenhum documento que comprove tal inserção de empreendimentos à rede de comercialização. Diante do exposto, **não cumpre a meta**.

### CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

#### **CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol**

Não se aplica para o trimestre.

#### **CF.4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol**

No terceiro trimestre, o CESOL Vale do Jiquiriçá promoveu a inclusão de 16 empreendimentos da economia solidária na loja do CESOL, visando fortalecer os canais de comercialização, aumentar a visibilidade dos grupos produtivos e gerar novas oportunidades de renda. Essa ação valoriza a produção local, estimulando o consumo consciente e destacando a diversidade cultural e econômica da região, com produtos como alimentos processados, bebidas artesanais, produtos agroecológicos e itens artesanais, incluindo pimenta artesanal, doces, geleias, cafés, licor, cerveja artesanal, chips, compotas, sabonetes e tapioca. Relata que a inserção desses produtos na loja representa um avanço no fortalecimento da economia solidária, facilitando a organização da produção, a padronização e o acesso a novos mercados, além de fortalecer a identidade territorial e ampliar as possibilidades de renda sustentável e coletiva.

Conforme o Edital:

No relatório de prestação de contas, a equipe Cesol deverá mencionar como se dá o cotidiano de atividades do Espaço Solidário e/ou lojas parceiras, inclusive, destrinchando as atividades desenvolvidas no campo da assistência técnica no que tange à gestão, à logística, ao marketing, à produção, ao armazenamento e à distribuição (como trata a cláusula terceira do contrato). Salienta-se a importância de mencionar as condições de sustentabilidade do espaço/loja ao abordar a incidência de taxas administrativas, fundo de manutenção, forma de pagamento de vendedores/as etc. Ademais, para o atendimento desse indicador, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol, **destaca-se a imprescindibilidade de apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos.**

|   | NOME DO EES     | RESPONSÁVEL                              |
|---|-----------------|------------------------------------------|
| 1 | Arthur Pimenta  | Marcia Cristina Santos Andrade           |
| 2 | Ipê             | Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida |
| 3 | Boom Doce e Cia | Rosemir Rodrigues Argolo                 |
| 4 | Café Tabocal    | KaikFontes Almeida                       |
| 5 | Café Doce Aroma | José Rocha                               |
| 6 | Mutuiber        | Luís Alexandre Dias                      |

|           |                         |                                             |
|-----------|-------------------------|---------------------------------------------|
|           |                         | <b>Freitas</b>                              |
| <b>7</b>  | Bimbarra                | <b>Silvenildo Souza Santos</b>              |
| <b>8</b>  | Mundo das Espumas       | <b>Bruno Jesus Gonçalves Queiroz</b>        |
| <b>9</b>  | Roça de Maria Souza     | <b>Liziane Souza Rocha</b>                  |
| <b>10</b> | Marilan                 | <b>Marilan dos Santos Cerqueira</b>         |
| <b>11</b> | Associação da Cambaúba  | <b>Natalice Santos de Sena</b>              |
| <b>12</b> | Associação da Capelinha | <b>Valdete Santos Souza</b>                 |
| <b>13</b> | Cris Artes              | <b>Cristiane Pereira dos Santos Almeida</b> |
| <b>14</b> | Associação do Gentio    | <b>Josinalda de Jesus Souza</b>             |
| <b>15</b> | Associação da Cajazeira | <b>Maria Raquel Elesbão</b>                 |
| <b>16</b> | Fazenda Baobá           | <b>Rodrigo Fiusa Wanderley</b>              |

Para que **não haja desconto** nos próximos trimestre, a Contratada precisa relatar como se dá o processo de comercialização assim como apresentar documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos.

#### **CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável**

No dia 03 de março de 2026, na Escola de Tempo Integral de Amargosa-BA, ocorreu um evento com foco na promoção do consumo responsável, reunindo cerca de 300 pessoas. A atividade incluiu uma exposição de produtos orgânicos e de Economia Solidária, destacando empreendimentos apoiados pelo Cesol Vale e Cesol Recôncavo. Relata que o evento buscou incentivar práticas de consumo consciente, valorizar produtos locais, sustentáveis e coletivos, além de sensibilizar a comunidade sobre a importância de escolhas que promovam sustentabilidade econômica, social e ambiental. Também ampliou a visibilidade dos empreendimentos solidários, contribuindo para a circulação de renda e o fortalecimento da economia local.

Registro da atividade:

| <b>LOCAL</b>  | <b>QUANTIDADE DE PESSOAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>TEMA</b>                       | <b>DATA DO EVENTO</b> |
|---------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Amargosa - Ba | 300 pessoas                  | 04h                  | Consumo responsável e Agrecologia | 03/03/2026            |



Para que nos próximos trimestres não haja desconto, a Contratada precisa apresentar release do evento **com fotos (boa resolução) e lista de presença**. A meta foi cumprida.

## **5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

### **CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**

O Cesol apresenta tabela abaixo com nomes de 16 empreendimentos, sendo que no sistema CadCidadão já constam **37 empreendimentos**.

|           | <b>NOME DO EES</b>      | <b>RESPONSÁVEL</b>                       |
|-----------|-------------------------|------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Arthur Pimenta          | Marcia Cristina Santos Andrade           |
| <b>2</b>  | Ipê                     | Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida |
| <b>3</b>  | Boom Doce e Cia         | Rosemir Rodrigues Argolo                 |
| <b>4</b>  | Rain Couros             | Raimundo dos Santos Moraes               |
| <b>5</b>  | Qualifrut               | André Ricardo Araújo Oliveira            |
| <b>6</b>  | ACRASA                  | Linalva dos Santos Neves                 |
| <b>7</b>  | Bimbarra                | Silvenildo Souza Santos                  |
| <b>8</b>  | Mundo das Espumas       | Bruno Jesus Gonçalves Queiroz            |
| <b>9</b>  | Roça de Maria Souza     | Liziane Souza Rocha                      |
| <b>10</b> | Marilan                 | Marilan dos Santos Cerqueira             |
| <b>11</b> | Associação da Cambaúba  | Natalice Santos de Sena                  |
| <b>12</b> | Associação da Capelinha | Valdete Santos Souza                     |
| <b>13</b> | Cris Artes              | Cristiane Pereira dos Santos Almeida     |
| <b>14</b> | Associação do Gentio    | Josinalda de Jesus Souza                 |
| <b>15</b> | Licor da Rosely         | Rosely Silvia dos Santos                 |
| <b>16</b> | Bia artes               | Rosimere de Jesus da Silva               |

A Contratada precisa apresentar a tabela atualizada com as devidas informações dos empreendimentos.

#### **CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas**

Conforme o Edital, ainda que a política de economia solidária abranja

prioritariamente empreendimentos coletivos, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcep, uma das principais fontes de financiamento da política de Centro Público de Economia Solidária, adotou, nos últimos anos, o componente “beneficiário” como unidade de atendimento e verificação. Dessa maneira, os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando-os.

|    | NOME DO EES             | RESPONSÁVEL                              | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS) | MULHER | HOMEM |
|----|-------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------|
| 1  | Arthur Pimenta          | Marcia Cristina Santos Andrade           | 4                                | 3      | 1     |
| 2  | Ipê                     | Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida | 3                                | 2      | 1     |
| 3  | Boom Doce e Cia         | Rosemir Rodrigues Argolo                 | 6                                | 5      | 1     |
| 4  | Rain Couros             | Raimundo dos Santos Moraes               | 2                                | 1      | 1     |
| 5  | Qualifrut               | André Ricardo Araújo Oliveira            | 7                                | 5      | 2     |
| 6  | ACRASA                  | Linalva dos Santos Neves                 | 20                               | 15     | 5     |
| 7  | Bimbarra                | Silverildo Souza Santos                  | 4                                | 2      | 2     |
| 8  | Mundo das Espumas       | Bruno Jesus GonçalvesQueiroz             | 3                                | 2      | 1     |
| 9  | Roça de Maria Souza     | Liziane Souza Rocha                      | 3                                | 3      | 0     |
| 10 | Marilan                 | Marilan dos Santos Cerqueira             | 3                                | 3      | 0     |
| 11 | Associação da Cambaíba  | Natalice Santos de Sena                  | 25                               | 20     | 5     |
| 12 | Associação da Capelinha | Valdete Santos Souza                     | 30                               | 20     | 10    |
| 13 | Cris Artes              | Cristiane Pereira dos Santos Almeida     | 5                                | 4      | 1     |
| 14 | Associação do Gentio    | Josinalda de Jesus Souza                 | 20                               | 15     | 5     |
| 15 | Licor da Rosely         | Rosely Sílvia dos Santos                 | 3                                | 2      | 1     |
| 16 | Bia artes               | Rosimere de Jesus da Sílvia              | 3                                | 3      | 0     |

A Contratada fez o levantamento de dados dos beneficiários no trimestre, conforme documento em anexo no relatório de prestação de contas mas, ainda precisa citar na tabela acima todos os beneficiários que foram lançados no CAD Cidadão.

### CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

### CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

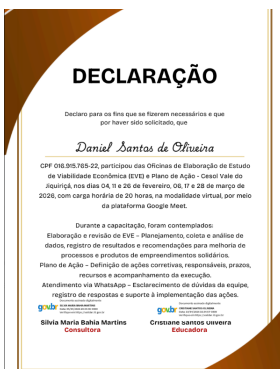
O Cesol realizou formações destinadas à equipe com foco na temática da Economia Solidária para compreender, elaborar e revisar estudos de viabilidade econômica, bem como construir planos de ação consistentes. O objetivo foi fortalecer a capacidade de análise e de aplicação dos documentos, considerando as condições de sustentabilidade e inserção dos empreendimentos assistidos na carteira ativa do Cesol. Relata que as formações tiveram como objetivo capacitar os participantes para o fortalecimento da gestão dos empreendimentos, aprimorar práticas de acompanhamento técnico e ampliar o conhecimento sobre princípios e metodologias da Economia Solidária. A formação ocorreu nos dias 04, 11 e 26 de fevereiro; 06, 17 e 28 de março de 2026, com carga horária de 20 horas, na modalidade virtual, por meio da plataforma Google Meet.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO      | ATIVIDADE FORMATIVA                                                                                     | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Daniel Oliveira     | Coordenador | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h           |

|                             |                        |                                                                                                         |     |
|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Maiara Oliveira dos Reis    | Coordenadora Adm       | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |
| Arenildo da Silva Ferreira  | Agente socioproductivo | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares |     |
| Bruno Santos Lopes Alcantra | Aux. Adm               | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |
| Vanessa da Silva Menezes    | Agente socio produtivo | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20H |
| Lucas Cardoso Mata          | Agente socio produtivo | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |
| Odilon Lôbo Júnior          | Agente socio produtivo | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |

|                          |                             |                                                                                                         |     |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Ednelio Santos Borges    | Agente socio produtivo      | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |
| Lídio dos Santos Filhos  | Motorista                   | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |
| Fabrizio Santos sa Silva | Coordenadora de articulação | Elaboração e revisão de estudos de viabilidade econômica e plano de ação para empreendimentos populares | 20h |

Modelo do certificado dos participantes:



A meta foi cumprida.

## CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

### CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

O Centro Público de Economia Solidária promoveu reuniões em Amargosa e Itaquara com o objetivo de fortalecer a política pública municipal de Economia Solidária. Em

Amargosa, a reunião ocorreu no gabinete da Prefeitura e contou com a participação do prefeito Getúlio Sampaio e representantes do Cesol, visando promover estratégias de apoio e ampliar as políticas locais de desenvolvimento sustentável dos grupos solidários. Em Itaquara, realizada na Secretaria Municipal de Agricultura com a presença do prefeito e do secretário municipal, foram discutidas ações para identificar e fortalecer a Economia Solidária na região, incluindo o planejamento de uma Feira Territorial de Economia Solidária. Essas ações buscam incentivar a produção local, aumentar a visibilidade dos grupos solidários e ampliar oportunidades de comercialização, promovendo maior integração entre órgãos públicos e empreendimentos de Economia Solidária.

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas o relatório de atuação da Coordenação de Articulação.

| DATA DA AÇÃO | AÇÕES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2026   | Realizou uma reunião de fomento à política pública municipal de Economia Solidária no município de Itaquara, realizada na Secretaria Municipal de Agricultura, com a presença do Secretário Municipal e do Prefeito da cidade. |
| 22/02/2026   | Realizou uma reunião no gabinete do Prefeito de Amargosa                                                                                                                                                                       |



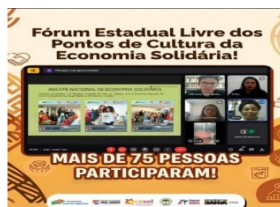
A meta foi cumprida.

### CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

No dia 10 de fevereiro, realizou-se uma atividade formativa em Economia Solidária, que além de cumprir metas, fortaleceu parcerias entre entidades federais, especialmente com o Ministério da Cultura (MinC). O objetivo foi centralizar os empreendimentos e produtoras nas discussões, promovendo um espaço de troca de saberes, escuta e autoformação baseada nos princípios da economia solidária. O

evento, realizado de forma virtual, contou com a participação de aproximadamente 75 empreendimentos e abordou temas como economia solidária, agroecologia e cultura, consolidando-se como um espaço autogestionário de formação colaborativa que promove o diálogo entre cultura e desenvolvimento territorial.

| LOCAL   | QUANTIDADE DE PESSOAS | CARGA HORÁRIA | TEMA                         | DATA DO EVENTO |
|---------|-----------------------|---------------|------------------------------|----------------|
| Virtual | 75                    | 4h            | Cultura e economia solidaria | 10/02/2026     |



A meta foi cumprida.

### **CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Não se aplica para o período.

## **II - COMPONENTE DE GESTÃO**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

**CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

**CG 2 - Gestão de Aquisições**

**CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras**

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

**CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

**CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

O Cesol possui um contingente de 10 pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

A equipe está composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Coordenadora Geral
- 01 Coordenador de Articulação
- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Agente de Vendas
- 01 Motorista
- 04 Agentes socioprodutivos

|    |                               |                                          |           |    |            |
|----|-------------------------------|------------------------------------------|-----------|----|------------|
| 1  | AMERILDO DA SILVA FERREIRA    | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |
| 2  | BRUNO SANTOS LOPES ALCAANTARA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                  | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |
| 3  | DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA     | COORDENADOR GERAL                        | CELETISTA | 44 | 25/07/2025 |
| 4  | EDNEIRO SANTOS BORGES         | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |
| 5  | FABRICA SANTOS DA SILVA       | COORD DE ARTICULACAO DO CENTRO PUBLICO   | CELETISTA | 44 | 18/08/2025 |
| 6  | LEDO DOS SANTOS FILHO         | MOTORISTA                                | CELETISTA | 44 | 10/09/2025 |
| 7  | LUCAS CARDOSO MATOS           | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |
| 8  | MARILIA OLIVEIRA DOS REIS     | COORDENADORA ADM                         | CELETISTA | 44 | 18/08/2025 |
| 9  | OSORIOLDO JUBBON              | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |
| 10 | VANESSA DA SILVA MENDES       | AGENTE DE VENDAS                         | CELETISTA | 44 | 01/09/2025 |

## **CG 3 – Gestão do Controle**

### **CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

### **CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS**

Não se aplica ao trimestre.

### **CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

### **CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle**

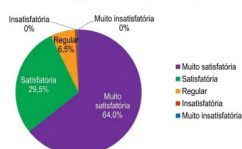
Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

### **CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação**

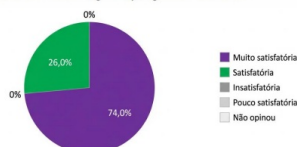
A Contratada informa que, para alcançar a meta estabelecida, realizou uma pesquisa de satisfação para avaliar a percepção dos participantes sobre as ações realizadas, coletando opiniões e sugestões. Os resultados obtidos visam o aprimoramento contínuo das atividades, orientando o planejamento de estratégias mais eficazes e alinhadas às necessidades dos empreendimentos atendidos.

O Cesol Vale do Jiquiriçá aplicou uma pesquisa de satisfação junto ao público presente no Encontro Territorial de Agroecologia, realizado em Amargosa - BA, no dia 02/03/26. Trata-se de um encontro que teve como foco a certificação participativa, em vez de apenas potencializar as produções da Economia Solidária, buscando também promover credibilidade, expansão de mercado e agregação de valor às produções. No decorrer do evento ocorreu uma mostra das produções dos empreendimentos acompanhados pelo Centro Público de Economia Solidária. Para esse fim, foi elaborado um formulário por meio do Google Forms, composto por 4 (quatro) questões de múltipla escolha e 3 questões discursivas, totalizando 7 questões.

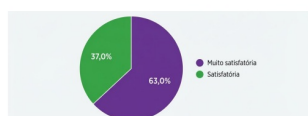
1 - Como você avalia a divulgação do evento, antes e depois da realização?



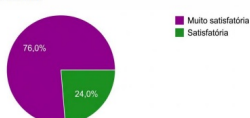
2 - Como você avalia a organização geral do Encontro?



3 - Em sua opinião os participantes tiveram o conhecimento satisfatório acerca da temática abordada?



4 - As discussões realizadas contribuíram para ampliar o debate sobre Economia Solidária?



5. Quais aspectos do encontro você considera mais positivos?

6- Que pontos poderiam ser melhorados nos próximos encontros?

7. Deseja deixar algum comentário adicional?

Nas respostas abertas, relataram como aspecto positivo do encontro a diversidade de produção orgânica apresentada pela Rede de Agroecologia Povos das Matas, bem como a discussão acerca da certificação orgânica e da valorização dos produtos por meio desse processo certificatório.

Quanto aos aspectos passíveis de aprimoramento para eventos futuros, foram recebidas diversas sugestões de melhoria, entre as quais a demanda por um espaço físico maior.

No que diz respeito aos comentários adicionais, os representantes dos empreendimentos manifestaram satisfação com a participação no evento, interesse em integrar a carteira do Cesol e intenção de certificar organicamente suas produções agroecológicas.

Em comentário as pessoas representantes do empreendimento demonstraram a satisfação em participar do evento, o interesse de fazer parte da carteira do cesol Vale e de certificar de modo orgânico as suas produções agroecológicas.

Conforme o Edital, trata-se de um mecanismo que visa assegurar a qualidade positiva do serviço de assistência técnica em economia solidária. Não obstante, a proposta de pesquisa de satisfação além de ser objeto trimestral de análise, a

organização social terá que apresentar metodologia quando da seleção. A pesquisa de satisfação a ser realizada pela equipe do Cesol deverá seguir alguns procedimentos comuns a serem estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, **evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos**, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado. Por se tratar de uma meta passível de desconto, a Contratada, para os próximos trimestres, precisa discorrer no texto qual foi a metodologia aplicada para avaliar o serviço prestado pelo Centro Público de Economia Solidária no território atendido além de abordar o resultado obtido, ou seja, fadback da pesquisa para melhorias futuras.

## **CI. 1 - Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL**

### **CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos**

O Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do Vale do Jiquiriçá está implantado às margens da BA-540 (Amargosa x Mutuípe), na sede da Associação Agroecológica da Jaqueira, garantindo as atividades institucionais e administrativas. A Contratada informa que o Cesol passará a contar com um novo espaço estratégico por meio de Termo de Cessão de Uso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Amargosa. O prédio atualmente é ocupado pela Escola Municipal Edelvira que dispõe de 7 salas de aula, 1 cozinha, 4 banheiros, 1 sala administrativa, 2 salas de depósito e área aberta, possibilitando a realização de atividades de capacitação, organização territorial, armazenamento de materiais, serviço administrativo, atendimento à comunidade e comercialização dos produtos dos empreendimentos solidários. Todo mobiliário, equipamentos, computadores e demais recursos necessários já foram adquiridos e estão em plena operação, garantindo a execução das funções administrativas e da gestão territorial do Cesol.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO<br>(Banco SIC008 NORTESUL, Ag. 3244-1, Conta Corrente 11098-1)    |                        | CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS<br>(Banco SIC008 NORTE SUL, Ag. 3244-1, Conta Corrente 11097-3) |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO                                                        |                        | DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO                                                                                   |                      |
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e)                                                            | 368.953,24             | Saldo Financeiro do Período Anterior (j)                                                                                       | 0,00                 |
| Total de entradas (f)                                                                               | 252.299,32             | Total de entradas (l)                                                                                                          | 0,00                 |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio                                                  | 250.000,00             | Transferência da Conta Repasse Financeiro para<br>Conta Bancária Exclusiva para Provisões<br>Trabalhistas e Sociais (m)        | 0,00                 |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período -<br>Investimento                                          | 0,00                   | Resultado de Aplicações Financeiras                                                                                            | 0,00                 |
| Resultado de Aplicações Financeiras                                                                 | 0,00                   | Outras Receitas decorrentes do contrato<br>(estorno bancário)                                                                  | 0,00                 |
| Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores                                                 | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões<br>Trabalhistas e Sociais                  | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)                                                 | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)                                                   | 2.299,32               |                                                                                                                                |                      |
| <b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO<br/>(e+f)</b>                                           | <b>621.252,56</b>      | <b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO<br/>PERÍODO (j+l)</b>                                                                      | <b>0,00</b>          |
| Total de saídas (g)                                                                                 | 220.113,89             | Total de saídas (n)                                                                                                            | 0,00                 |
| Despesas de Custeio                                                                                 | 220.113,89             | Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais                                                                                       | 0,00                 |
| Despesas Pagas do Período                                                                           | 220.113,89             | Despesas Pagas do Período                                                                                                      | 0,00                 |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                               | 0,00                   | Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                                                          | 0,00                 |
| Despesas de Investimento                                                                            | 0,00                   | Transferência para Conta Bancária Repasse<br>Financeiro                                                                        | 0,00                 |
| Despesas Pagas do Período                                                                           | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                               | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| <b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>                                                            | <b>R\$ 401.138,67</b>  | <b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)</b>                                                                                       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE<br>FINANCEIRO                                      |                        | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES<br>TRABALHISTAS E SOCIAIS                                                   |                      |
| Saldo Atual em Conta Corrente                                                                       | 30.084,24              | Saldo Atual em Conta Corrente                                                                                                  | 0,00                 |
| Saldo Atual de Aplicação Financeira                                                                 | 0,00                   | Saldo Atual de Aplicação Financeira                                                                                            | 15.233,81            |
| <b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>                                                         | <b>(R\$ 30.084,24)</b> | <b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA<br/>(p)</b>                                                                                | <b>R\$ 15.233,81</b> |
| <b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES</b> |                        | <b>(R\$ 14.850,43)</b>                                                                                                         |                      |
| <b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE<br/>FINANCEIRO<br/>(e+f-g) - (i) = 0</b>                      |                        | <b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA<br/>EXCLUSIVA PARA PROVISÕES<br/>TRABALHISTAS E SOCIAIS<br/>(j+l-n) - (p) = 0</b>                |                      |
| <b>R\$ 431.222,91</b>                                                                               |                        | <b>(R\$ 15.233,81)</b>                                                                                                         |                      |
| SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO                                             |                        | SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA<br>PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                                        |                      |
| Total do Saldo no Período (e+f-g)                                                                   | R\$ 401.138,67         | Total do Saldo no Período (j+l-n)                                                                                              | R\$ 0,00             |
| Despesas a Pagar (h)                                                                                | 0,00                   | Despesas a Pagar (a)                                                                                                           | 0,00                 |
| Despesas a Pagar - Custeio                                                                          | 0,00                   | Despesas a Pagar                                                                                                               | 0,00                 |
| Despesas a Pagar - Investimento                                                                     | 0,00                   |                                                                                                                                |                      |
| <b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>                                                             | <b>R\$ 401.138,67</b>  | <b>SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)</b>                                                                                        | <b>R\$ 0,00</b>      |

**NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.**

## **6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

**CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOO NORTE SUL, Aq. 3244-1, Conta corrente 11.098-3)**

| 1. Receitas                                             |                                                                                 | 3º Trimestre       | TOTAL PERÍODO      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                         |                                                                                 | Receitas Recebidas | Receitas Recebidas |
| 1.1.1                                                   | Repasse                                                                         |                    |                    |
| 1.1.1                                                   | Repasse do Contrato de Gestão - Custeio                                         | 250.000,00         | 250.000,00         |
| 1.1.2                                                   | Repasse do Contrato de Gestão - Investimento                                    | 0,00               | 0,00               |
| 1.1.3                                                   | Saldo do Período Anterior                                                       | 368.953,24         | 368.953,24         |
| <b>Subtotal (Repasses)</b>                              |                                                                                 | <b>618.953,24</b>  | <b>618.953,24</b>  |
| 1.2                                                     | Outras Receitas                                                                 |                    |                    |
| 1.2.1                                                   | Resultado de Aplicações Financeiras                                             | 0,00               | 0,00               |
| 1.2.2                                                   | Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais | 0,00               | 0,00               |
| 1.2.3                                                   | Outras receitas (Estorno Bancário)                                              | 2.299,32           | 2.299,32           |
| <b>Subtotal (Outras Receitas)</b>                       |                                                                                 | <b>2.299,32</b>    | <b>2.299,32</b>    |
| <b>Total Geral das Receitas</b>                         |                                                                                 | <b>621.252,56</b>  | <b>621.252,56</b>  |
| 2. Despesas de Custeio                                  |                                                                                 | 3º Trimestre       | TOTAL DO PERÍODO   |
|                                                         |                                                                                 | Despesas Pagas     | Despesas Pagas     |
| 2.1                                                     | Despesas com Recursos Humanos                                                   |                    |                    |
| 2.1.1                                                   | Remunerações                                                                    | 85.399,32          | 85.399,32          |
| 2.1.2                                                   | Encargos Sociais                                                                | 29.500,50          | 29.500,50          |
| 2.1.3                                                   | Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais                                       | 0,00               | 0,00               |
| 2.1.4                                                   | Benefícios e Insumos de Pessoal                                                 | 30.000,00          | 30.000,00          |
| <b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>                  |                                                                                 | <b>144.899,82</b>  | <b>144.899,82</b>  |
| 2.2                                                     | Serviço de Terceiros                                                            | 62.492,00          | 62.492,00          |
| <b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>             |                                                                                 | <b>62.492,00</b>   | <b>62.492,00</b>   |
| 2.3                                                     | Despesas Gerais                                                                 | 12.722,07          | 12.722,07          |
| <b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>                   |                                                                                 | <b>12.722,07</b>   | <b>12.722,07</b>   |
| 2.4                                                     | Despesas com Manutenção                                                         | 0,00               | 0,00               |
| <b>(D) Subtotal (Manutenção)</b>                        |                                                                                 | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| 2.5                                                     | Tributos                                                                        | 0,00               | 0,00               |
| <b>(E) Subtotal (Tributos)</b>                          |                                                                                 | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| 2.6                                                     | Serviços Compartilhados                                                         | 0,00               | 0,00               |
| <b>(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)</b>           |                                                                                 | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| <b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>             |                                                                                 | <b>220.113,89</b>  | <b>220.113,89</b>  |
| 3. Despesa de Investimento                              |                                                                                 | 3º Trimestre       | TOTAL PERÍODO      |
|                                                         |                                                                                 | Despesas Pagas     | Despesas Pagas     |
| 3.1                                                     | Aquisição de Bens Permanentes                                                   | 0,00               | 0,00               |
| <b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>         |                                                                                 | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| <b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b> |                                                                                 | <b>220.113,89</b>  | <b>220.113,89</b>  |

**CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB NORTE SUL, Aq. 3244-1, Conta Corrente 11.097-1)**

| 1. Receitas Operacionais                                      |                                                                                       | 3º Trimestre       | TOTAL PERÍODO          |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
|                                                               |                                                                                       | Receitas Recebidas | Receitas Recebidas (I) |
| 1.1                                                           | Receitas                                                                              |                    |                        |
| 1.1.1                                                         | Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m) | 0,00               | 0,00                   |
| 1.1.2                                                         | Resultado de Aplicações Financeiras                                                   | 0,00               | 0,00                   |
| 1.1.3                                                         | Recebimentos Indevidos                                                                | 0,00               | 0,00                   |
| 1.1.4                                                         | Saldo do Período Anterior                                                             | -                  | 0,00                   |
| <b>Total Geral das Receitas</b>                               |                                                                                       | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>            |
| 2. Despesas                                                   |                                                                                       | 3º Trimestre       | TOTAL PERÍODO          |
|                                                               |                                                                                       | Despesas Pagas     | Despesas Pagas (n)     |
| 2.1                                                           | Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais                          | 0,00               | 0,00                   |
| 2.2                                                           | Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro                                  | 0,00               | 0,00                   |
| <b>Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)</b> |                                                                                       | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>            |

**NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE AO REPASSE DA 4ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº042/2025;**

**NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;**

**NOTA 3 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, REFERE-SE A ESTORNO BANCÁRIO DEVIDO A PAGAMENTO INCONSISTENTE.**

## **6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº042/2025 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo do período anterior no valor de R\$368.953,24 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais

e vinte e quatro centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$621.252,56 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

## **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$144.899,82 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamentos relacionados a "provisões e encargos trabalhistas sociais". O programado para o trimestre foi de R\$157.834,31 (cento cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares da Jaqueira - AAPAF. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como ajuda de custo. Em relação ao saldo das rubricas pertencente à Despesa de Pessoal mantiveram-se dentro do previsto para o referido período. Tais constatações deram-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se dentro do previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações – "visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária", "assessoria jurídica", "assessoria de comunicação", "participação em eventos", "consultoria em nutrição", "serviço gráfico", "assessoria contábil", "consultoria em economia solidária" e "serviço de alimentação para eventos".

Em síntese, o total de gasto é de R\$220.113,89 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que consiste, exclusivamente, nas despesas movimentadas na conta bancária principal. Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 4ª parcela somado ao saldo remanescente do 2º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, encaminhar extratos da conta aplicação da conta principal e específica a cada trimestre, e adequar lançamentos financeiros a despesa, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)**

Com a liberação da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº042/2025 e seu ingresso na conta bancária do contrato de gestão na data 09/04/2026, o prazo limite para a transferência do valor se estende até o trimestre subsequente.

Controle individualizado por empregado

| 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº042/2025 - Período 08/01/2026 a 08/04/2026 |                              |             |                                          |                  |                       |                  |                  |               |             |                                           |                                         |                                                                           |                                                            |                                          |                        |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|------------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|---------------|-------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|------------------|
| Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)                                           |                              |             |                                          |                  |                       |                  |                  |               |             |                                           |                                         |                                                                           |                                                            |                                          |                        |                  |
| Nº.                                                                                                               | Nome                         | CPF         | Cargo                                    | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | Data da Admissão | Data da Demissão | 1/3 de Férias | 13º Salário | FGTS incidente sobre férias e 13º salário | Multa FGTS por dispensa sem justa causa | Contribuições previdenciárias e incidentes sobre férias e décimo terceiro | Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc) | PIS incidente sobre férias e 13º salário | (Outros a especificar) | Total Trimestral |
| TOTAL                                                                                                             |                              |             |                                          |                  |                       |                  |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                      | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                   | 0,00             |
| 1                                                                                                                 | ANERILDO DA SILVA FERREIRA   | 01488010560 | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CLT              | 44                    | 01/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 2                                                                                                                 | BRUNO SANTOS LOPES ALCANTARA | 05478013510 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                  | CLT              | 44                    | 03/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 3                                                                                                                 | DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA    | 1691576522  | COORDENADOR GERAL                        | CLT              | 44                    | 25/07/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 4                                                                                                                 | EDNEILO SANTOS BORGES        | 62195735520 | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CLT              | 44                    | 01/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 5                                                                                                                 | FABRICIA SANTOS DA SILVA     | 6863011530  | COORD DE ARTICULACAO DO CENTRO PUBLICO   | CLT              | 44                    | 18/08/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 6                                                                                                                 | LIDIO DOS SANTOS FILHO       | 00857100599 | MOTORISTA                                | CLT              | 44                    | 10/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 7                                                                                                                 | LUCAS CARDOSO MATOS          | 6796595521  | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CLT              | 44                    | 01/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 8                                                                                                                 | MAIARA OLIVEIRA DOS REIS     | 1810576547  | COORDENADORA ADM                         | CLT              | 44                    | 18/08/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 9                                                                                                                 | ODILON LOBO JUNIOR           | 00589609530 | AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO | CLT              | 44                    | 01/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |
| 10                                                                                                                | VALESSA DA SILVA HENEZES     | 68258690515 | AGENTE DE VENDAS                         | CLT              | 44                    | 01/09/2025       |                  |               | 0,00        | 0,00                                      |                                         | 0,00                                                                      |                                                            | 0,00                                     |                        | 0,00             |

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

As certidões anexadas foram extraídas dos portais de acordo com o órgão.





Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período vislumbrou desconto de 5% referente as metas CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado e CF 4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

| 3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 042/2025 – Período: 07/01/2026 a 06/04/2026 |                |                                                                                                          |                                                          |                                                                                                                     |                 |                               |              |           |                               |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.                        |                |                                                                                                          |                                                          |                                                                                                                     |                 |                               |              |           |                               |                           |
| Nº                                                                                                   | Indicador      |                                                                                                          |                                                          | DESCONTO                                                                                                            |                 | Pontuação Máxima no Trimestre | 3º Trimestre |           | Pontuação obtida no Trimestre | % Desconto a ser aplicado |
|                                                                                                      | Cód. Indicador | Nome do Indicador                                                                                        | Fórmula de cálculo                                       | Parâmetro para aplicação de desconto                                                                                | Desconto máximo |                               | Meta         | Realizado |                               |                           |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF                                                                      |                |                                                                                                          |                                                          |                                                                                                                     |                 |                               |              |           |                               |                           |
| CF 1                                                                                                 | CF 1.1         | 1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades                          | Número de estudo previsto                                | 20 pontos ⇔ de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto                                                                 | 3%              | 20                            | NA           | NA        | NA                            | NA                        |
|                                                                                                      | CF 1.2         | 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território | Número absoluto                                          | 20 pontos ⇔ de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto                                                                 | 3%              | 20                            | NA           | NA        | NA                            | NA                        |
| CF 2                                                                                                 | CF 2.1         | 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado                                 | Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100  | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>18 pontos ⇔ 1% de desconto<br>16 pontos ⇔ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3%              | 20                            | 16           | 16        | 100%                          | 0%                        |
|                                                                                                      | CF 2.2         | 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE                                                     | N.º de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100 | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>18 pontos ⇔ 1% de desconto<br>16 pontos ⇔ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2%              | 20                            | 16           | 16        | 100%                          | 0%                        |

|      |        |                                                                                                                |                                                                                              |                                                                                                                                             |    |    |    |    |      |    |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|------|----|
|      | CF 2.3 | 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada                                                       | Número de EES com assistência técnica prestada                                               | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 16 | 16 | 100% | 0% |
| CF 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais                                       | Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100                 | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 16 | 16 | 100% | 0% |
|      | CF 3.2 | 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado                                              | Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100 | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 32 | 16 | 50%  | 2% |
|      | CF 3.3 | 3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                              | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto                                                                              | 3% | 20 | NA | NA | NA   | NA |
|      |        | 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas                                           | Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100                                         | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 06 | 06 | 20   | 0% |

|      |        |                                                                                          |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |    |    |      |      |      |    |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|------|------|----|
| CF 4 | CF 4.1 | 4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização                              | Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100                                                          | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 16   | 00   | 0%   | 3% |
|      | CF 4.2 | 4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização                              | Número absoluto                                                                                                  | NA                                                                                                                                          | NA | 20 | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 4.3 | 4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                                  | NA                                                                                                                                          | NA | 20 | NA   | NA   | NA   | NA |
| CF 4 | CF 4.4 | 4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL             | Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100 | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>18 pontos $\approx$ 1% de desconto<br>16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 16   | 16   | 100% | 0% |
|      | CF 4.5 | 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável                                       | Número absoluto                                                                                                  | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto                                                                              | 2% | 20 | 01   | 01   | 20   | 0% |
| CF 5 | CF 5.1 | 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas                            | Número absoluto                                                                                                  | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                                                              | 1% | 20 | 32   | 32   | 20   | 0% |
|      | CF 5.2 | 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas                          | Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100                              | 20 pontos $\approx$ 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                                                              | 1% | 20 | 100% | 100% | 20   | 0% |
|      | CF 5.3 | 5.3.1 – Relatório com evolução da renda dos EES                                          | Renda T1 / renda T0 – 1 X 100                                                                                    | NA                                                                                                                                          | NA | NA | NA   | NA   | NA   | NA |

|                                |        |                                                                                             |                                                                                                           |                                                                                                                     |    |    |      |      |    |    |
|--------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|------|----|----|
|                                | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL                                                     | (nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100              | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>18 pontos ⇔ 1% de desconto<br>16 pontos ⇔ 1,5 de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| CF 6                           | CF 6.1 | 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária                         | N.º de ações de fomento                                                                                   | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                                              | 1% | 20 | 1    | 1    | 20 | 0% |
|                                | CF 6.2 | 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária                                | Número absoluto                                                                                           | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                                              | 1% | 20 | 1    | 1    | 20 | 0% |
|                                | CF 6.3 | 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL                                               | Número absoluto                                                                                           | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto                                                              | 2% | 20 | NA   | NA   | NA | NA |
| CI 1                           | CI 1.1 | 1.1.1 CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários e equipamentos e processos definidos | Número absoluto                                                                                           | 20 pontos ⇔ 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto                                                              | 2% | 20 | NA   | NA   | NA | NA |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG |        |                                                                                             |                                                                                                           |                                                                                                                     |    |    |      |      |    |    |
| CG 1                           | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS                                         | (total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100 | Valor equivalente a despesa considerada não conforme                                                                | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |

|      |        |                                                                              |                                                                                                                                                   |                                                        |    |    |      |      |    |    |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|----|------|------|----|----|
|      | CG 1.2 | 1.2.1 – Limite de gastos de pessoal                                          | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100 | NA                                                     | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| CG 2 | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras                                  | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100            | NA                                                     | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
|      | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100                                    | NA                                                     | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
|      |        | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido              | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100                                                                      | 10 pontos ⇔ 0% de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto | 3% | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| CG 3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão                            | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos                                                                                               | NA                                                     | NA | 10 | 01   | 01   | 10 | 0% |
|      | CG 3.2 | 3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os                                       | Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS                                                                    | NA                                                     | NA | 10 | NA   | NA   | NA | NA |
|      | CG 3.3 | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual                                   | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                                                                         | NA                                                     | NA | 10 | 00   | 00   | 10 | 0% |

|                          |      |                                                                                              |                                                                                                                                   |                                                          |    |    |    |    |    |           |
|--------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----------|
|                          |      | 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles                        | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | NA                                                       | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0%        |
|                          |      | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação                                                               | Número absoluto                                                                                                                   | 10 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 10 | 01 | 01 | 10 | 0%        |
| CI 1                     | CI 1 | 1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos | Número absoluto                                                                                                                   | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | NA | NA | NA | NA        |
| <b>TOTAL DE DECONTOS</b> |      |                                                                                              |                                                                                                                                   |                                                          |    |    |    |    |    | <b>5%</b> |

NA – Não se aplica para o trimestre

## 11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termo de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do

empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

8. A Contratada precisa aderir ao modelo de relatório orientado pela SAEB/SETRE e encaminhado a organização Social desde o início da execução do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## **12 - PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização

Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 08/07/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 08/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00141856240** e o código CRC **FD872AAF**.